



MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2024.

Ao 8 (oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Cel. Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Processo Seletivo, Ana Carolina Pereira Teixeira, Jairo José de Assis Junior e Vera Lúcia de Ávila Carvalho Rodrigues, nomeados pela Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2024, com a finalidade de abertura dos envelopes contendo as inscrições, títulos e documentos obrigatórios para inscrição no certame. Iniciados os trabalhos, foram analisadas as inscrições e constatado que os candidatos Ana Carolina Silva Andrade, Sílvia de Jesus Francisco, Daniel Matos Ireno, Márcia Aparecida Carolino de Oliveira Ferreira, Lucas Gabriel Durães Alves, Madilla Morgana Santos Barbosa, Mitale Romano da Rocha, Leandro Aparecido Costa Ferreira, Wueverton Augusto Almeida Costa, Marilea Gomes dos Santos tiveram suas inscrições indeferidas, conforme itens 2.11, 3.7.5, 3.7.5.1 e 3.7.5.2 do edital, vez que não comprovaram residência na área de abrangência de atuação, seja pela apresentação de comprovante de residência fora da área de abrangência, pelo apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, desacompanhado de Declaração de Residência ou pelo preenchimento incorreto da Declaração de Residência. A candidata Christiane dos Santos Pinto teve sua inscrição indeferida, conforme itens 2.11, 3.7.1, 3.7.5, 3.7.5.1 e 3.7.5.2, vez que deixou de apresentar documento de Identidade, CPF e Comprovante de Residência. A candidata Lilian de Freitas Barboza teve sua inscrição indeferida, conforme itens 2.11, 3.7.4 e 3.7.5, vez que deixou de apresentar Comprovante de Escolaridade e Comprovante de Residência. A candidata Mirella Dourado Silva, teve sua inscrição indeferida, conforme item 3.7.5 do edital, vez que deixou de apresentar Comprovante de Residência. A candidata Ariane Marques da Silva, teve sua inscrição indeferida, nos termos do item 3.7.5 do edital, vez que apresentou Comprovante de Residência ilegível, violando o item 3.7.5 do edital. Por fim, foi apurada a lista completa das inscrições deferidas e indeferidas, conforme consta no quadro que passa a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo para apresentação de recursos pelos candidatos, no período de 09 a 10 de abril de 2024, nos termos do item 6 do Edital. A ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros.